EXCLENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação n°____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente. apresentar a seguinte **INDICACÃO**, para que, após aprovação em Plenario, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SAUDÁVEL NO BAIRRO COLINA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a **aquisição de uma área pública destinada à construção de uma Praça Saudável no Bairro Colina**, visando atender uma demanda antiga dos moradores por um espaço adequado de lazer, convivência e promoção da saúde.

A ausência de áreas públicas estruturadas no bairro limita o acesso da população a locais apropriados para a prática de atividades físicas, recreação infantil e socialização comunitária. A implantação de uma Praça Saudável proporcionará um ambiente seguro e acessível, contribuindo para o **bem-estar físico e mental dos munícipes**, além de incentivar hábitos saudáveis, o convívio social e a ocupação positiva dos espaços urbanos.

Ademais, a iniciativa também promoverá a **valorização do bairro e o fortalecimento dos vínculos comunitários**, atendendo às políticas públicas voltadas à qualidade de vida, à inclusão social e à sustentabilidade urbana. Portanto, a aquisição da área e posterior construção da Praça Saudável representa um **investimento essencial no desenvolvimento humano e social do Bairro Colina**.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 08 de Outubro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003900350003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.